

INDICAÇÃO N.º33/2025

O Vereador que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte medida:

Estabelecer convênio com a APAE para atendimento e consultoria de professores e alunos no âmbito do departamento municipal de educação, com serviços de coordenação psicopedagógica, psicomotricista e terapeuta ABA, para tal sugere a APAE de Bocaina de Minas.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista o crescente número de alunos com necessidades de acompanhamento especializado. Esses três tratamentos, quando integrados, podem oferecer um suporte completo para o desenvolvimento global da criança, potencializando o aprendizado, a socialização e a qualidade de vida.

É importante ressaltar que o fundamento para a oferta dos serviços citados tem base na Lei nº 13.146, Estatuto da Pessoa com Deficiência.

**Câmara Municipal de Passa Vinte – MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar
06 de fevereiro de 2025**

**Magno Faisther De Souza
Presidente**